

Segue abaixo a resposta da equipe de planejamento ao pedido de esclarecimento encaminhado por fornecedor referente à Concorrência nº 01/2020 - Comunicação Corporativa.

- 1) No Apêndice IV, o item 1.3.1 do Projeto Básico estabelece que:
- 1.3.1 - Subquesto 1 – Raciocínio Básico – apresentação em que a licitante descreverá:
- a) análise das características e especificidades do CONTRATANTE e do seu papel no contexto no qual se insere;
 - b) diagnóstico relativo às necessidades de comunicação corporativa identificadas;
 - c) compreensão da relação do Ministério do Desenvolvimento Regional com seus diferentes públicos;
 - d) compreensão do desafio e dos objetivos de comunicação estabelecidos no *Briefing*.

Em relação ao item "b" as "necessidades de comunicação corporativa identificadas" devem se referir ao Ministério do Desenvolvimento Regional como um todo ou especificamente às necessidades identificadas em relação ao desafio (divulgação do Marco Legal do Saneamento Básico)?

Da mesma forma, o item "c" refere-se a todos os públicos com os quais o Ministério se relaciona em todas as suas frentes de ação ou apenas aos públicos relativos ao desafio trazido pelo briefing (divulgação do Marco Legal do Saneamento Básico)?

Resposta: O diagnóstico descrito no item "b" deve responder ao desafio de comunicação exposto no *briefing*, mas não sem levar em conta o contexto em que se insere, ou seja, as particularidades, composição e públicos com os quais o ministério se relaciona.

Da mesma forma, no item "c" a proposta deve seguir as orientações do *briefing*, mas não sem observar as características do ministério e o contexto de sua atuação.